



14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629, para exercer a função de gestor, da referida ata de registro de preços.

3 - Compete ao gestor da ata de registro de preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da ata após decorrido o prazo, renovação da ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 25 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

**Processo Administrativo nº 131/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90034/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e das Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

**Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa IMCL Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.480.808/0001-96, situada na Rua Mário de Vasconcelos, nº 20, Araruama/RJ, o item 1,4,5 e 6 no valor total de R\$ 1.440.387,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e da empresa Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 27.067.829/0001-68, situada na Avenida Saquarema, nº 5350, Centro, Saquarema/RJ, os itens 2 e 3 no valor total de R\$ 268.257,39 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Saquarema, 27 de novembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE

## DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 003/2024

**Processo Administrativo nº 2.042/2024.**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Simone Correia Pinheiro.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.709 de 21 de dezembro de 2023, publicado no D.O.S nº 1320 de 21/12/2023, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 06, com área total de 503,06m<sup>2</sup>, situado na Travessa Professor Alfredo Coutinho, Centro, zona urbana do 1º Distrito do Município de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 25666B, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 1.236.323,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0045.1.109;

ND 4.4.90.61.03.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 03 de maio de 2024.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.411, de 06 de maio de 2024.

## IPRES

## PORTARIA Nº 61 DE 27 NOVEMBRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 17 §1º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Olcimar dos Santos Almeida, servidor efetivo do cargo de professor MG-1E, matrícula: 21504-1, Referência: 34, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$

7.616,83 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) sendo: vencimento de R\$5.346,93 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) Lei nº 1081/10, triênio no valor de R\$ 1.764,48 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) 33 %, Lei 1.081/10 e Regência de Classe de R\$ 505,42 (quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) 15% Lei nº 1864/19, contido na planilha de cálculo folha nº 121, conforme processo administrativo do IPRES nº 224/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 27 de novembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

## PORTARIA Nº 62 DE 27 NOVEMBRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Milton Gomes Marins, servidor efetivo do cargo de auxiliar operacional serviço saúde, matrícula: 742-1, Referência: fundamental G, nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.944,90 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.557,95 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Lei nº 1.197/12, adicional por tempo de serviço no valor de R\$186,95 (cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) 12%, lei 1197/12 e insalubridade de R\$200,00 (duzentos reais) equivalente a 20%, lei 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 81, conforme processo administrativo do IBASS nº 191/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as dis-